

A Coordenação do Processo Seletivo Simplificado – PSS UEMG informa que os candidatos classificados deverão apresentar-se pessoalmente com a documentação necessária para assinatura do contrato administrativo (conforme previsto no item 7.3.2 do Edital), no dia **14 de julho de 2015***, na Gerência de Gestão de Recursos Humanos da UEMG, situada na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 8º andar, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais, **das 09 às 16 horas**.

O candidato deverá apresentar:

7.3.2.1 Original e cópia:

I. Carteira de Identidade

II. Cadastro de Pessoa Física - CPF

III. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;

IV. Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);

V. Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);

VI. Comprovante de residência;

VII. Número de registro no PIS/PASEP, caso possua;

VIII. Certidão de Nascimento ou de Casamento (Original e cópia);

IX. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;

X. Uma foto 3x4 (recente).

7.3.2.2 Atestado pré admissional: estar apto ao exercício das funções, mediante apresentação de atestado de aptidão física e mental, conforme o art. 5º, V, do Decreto Estadual nº 45.155/2008, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação, às expensas do candidato.

7.4 No ato da contratação o candidato deverá firmar Termo de Compromisso, obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações de que vier a ter conhecimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, em caso de violação do sigilo devido, devendo assinar, igualmente, as seguintes declarações:

I. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contrato com a Administração Pública Estadual, em obediência às vedações quanto ao acúmulo de cargos e funções públicas;

- II. Declaração de Inexistência de vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- III. Declaração de Acúmulos de Cargos e Funções;
- IV. Declaração de Conhecimento do Código de Ética.

***A data para assinatura do contrato foi alterada do dia 16/07 para dia 14/07. Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail processo.simplificado@uemg.br**

Atenciosamente,
A Gerência de Recursos Humanos.